

PORTARIA N.º 112/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **WILSON JOSÉ DA CRUZ – CPF: 793.068.371-00, Contrato: 030/2016, Objeto:** Contratação por empreita global de serviços de profissional de Pedreiro para realização de serviços de recuperação de tubulação de energia elétrica nos postes localizados ao longo da Ave Israel Antunes Marques, Centro da Cidade de Denise/MT e construção de bueiros na mesma avenida.

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 29/04/2016. O prazo de vigência do contrato é de 29/04/2016 a 29/05/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL